

REQUERIMENTO Nº 7.943/2013

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado Alda Pereira dos Santos, Presidente do CETA – Creche Escola Beneficente Tia Alda, com endereço à Av. Portela Figueredo, s/n, Quadra K, Lote 20, Jaguaribe I, Fazenda Grande II – Salvador-Bahia, CEP 41340/000, inscrita no C.G.C. sob o nº 05.280.665/0001-10, vem requerer a V.Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8645 de 05 de agosto de 2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 6 de agosto de 2013.

Alda Pereira dos Santos